

Ata nº1 do júri da Area Hospitalar, referente ao concurso estabelecido no Decreto-Lei nº 41/2024, de 21 de Junho

Aos de julho de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri constituído no âmbito do procedimento concursal destinado ao preenchimento de 17 postos de trabalho da carreira médica, área Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho, nos termos do Código do Trabalho, do mapa de pessoal da Unidade Local de saúde do Litoral Alentejano, de acordo com o fixado no Despacho nº 7097-A/2024, republicado pelo Despacho 7459-A/2024.

Estiveram presentes os seguintes elementos do Júri:

Presidente: Rui Dinis Correia Bento Breu, Assistente Graduado de Urologia, ULSLA, EPE.

1º Vogal: Miguel Alexandre Neves Silva Cabrita, Assistente Graduado Sénior de Urologia, ULSA, EPE.

2º Vogal: Marco António Rodrigues Soares, Urologia, Assistente de Urologia, ULSA, EPE.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Fixação dos parâmetros de avaliação, da sua ponderação e grelhas classificativas, que farão parte desta ata, em anexo

Registo dos trabalhos e deliberações:

1. Foram discutidos e aprovados os parâmetros e ponderações de avaliação e discussão curricular, assim como a grelhas de apoio à avaliação;
2. Foi deliberado que a discussão curricular poderá ser por videoconferência, a pedido do candidato;
3. Foi deliberado usar o correio eletrónico para comunicação entre os membros do Júri.

Nada mais havendo a tratar, elaborou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os elementos presentes do Júri.

Santiago do Cacém, 30 de julho de dois mil e vinte quatro

Presidente

Rui Dinis Correia Bento Breu

Vogais

Miguel Alexandre Neves Silva Cabrita
Marco António Rodrigues Soares



ANEXO ATA Nº1

Avaliação curricular:

Na avaliação curricular são considerados e ponderados os elementos de maior relevância, de acordo com o listado na tabela abaixo, sendo que na alínea a) serão consideradas as atividades após a obtenção do grau de especialista, mas nas restantes serão todas as atividades relevantes desde o início da frequência da formação específica.

Parâmetros e grelha classificativa da avaliação curricular	cotação
a) Exercício de funções no âmbito da área de exercício profissional respetiva, tendo em conta a competência técnico-profissional, o tempo de exercício das mesmas e participação em equipas de urgência e de apoio e enquadramento especializado à prática clínica, com especial enfoque para as atividades cirúrgicas, nomeadamente, Laparoscópicas;	9
1. Exercício de funções como especialista, até 6 meses (5); mais de 6 meses (7)	
2. Participação em atividades de gestão de doentes crónicos, consultas específicas serviço de urgência, áreas cirúrgicas específicas (2)	
b) Atividades de formação nos internatos médicos e outras ações de formação e educação médica frequentadas e ministradas;	2
1. Orientação de alunos e IFG (1.5); Orientação de Internos da formação específica, ainda que parcial (2)	
c) Trabalhos publicados, em especial se publicados em revistas com revisão por pares, e trabalhos apresentados publicamente, sob a forma oral ou poster e atividades de investigação na área da sua especialidade, de acordo com o seu interesse científico e nível de divulgação, tendo em conta o seu valor relativo;	3
1. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito local/nacional sob a forma oral ou poster (1,5)	
2. Trabalhos apresentados em reuniões de âmbito internacional sob a forma oral ou poster (2)	
3. Trabalhos publicados em revistas com revisão por pares (3)	
d) Classificação obtida na avaliação final do internato médico da respetiva área de formação específica;	4
1. Até 14.9 (1)	
2. De 15.0 a 17.9 (2)	
3. De 18.0 a 18.9 (3)	
4. Mais de 19.0 (4)	

